



RESOLUÇÃO Nº 025/2017-CDA/IMD, de 26 de junho de 2017.

Aprova solicitação de afastamento no país, do docente JOÃO CARLOS XAVIER JÚNIOR.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036035/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento, do docente JOÃO CARLOS XAVIER JÚNIOR, matrícula siape nº 4351681, lotado no Instituto Metrópole Digital, para pós-doutorado no país, no período de 07/08/2017 a 06/08/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de junho de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD